

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, PROCESSO Nº 041/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 003/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 041/2023, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CALÇAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CONFORME CONVÊNIO (938022/2022 MDR/CAIXA)**, tendo como vencedora a empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88, com valor de: R\$ 3.349.148,93 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 09 de abril 2024.

**LUIS VIEIRA BARBOSA**  
Presidente CPL/PMAA

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2024**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO Nº 040/2023. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na Concorrência Pública nº 002/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 040/2023, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. (CONVÊNIO Nº 928009/2022/DPCN)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa: N R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.134.248/0001-94, com valor de: R\$ 14.190.250,19 (Quatorze milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 08 de abril 2024.

**VALDENIR SOARES ALVES**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO Nº 040/2023. Encaminhamos ao Prefeito do Município de Alto Alegre, a Concorrência Pública nº 002/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 040/2023, licitada conforme art. 23, Inciso II alínea "b" da Lei 8.666/93, contendo ata de habilitação e de julgamento das propostas apresentadas, que adjudicou o objeto do certame à Empresa: N R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.134.248/0001-94, com valor de: R\$ 14.190.250,19 (Quatorze milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), valor este que se encontra abaixo do valor estimado, devidamente instruído e concluso para homologação, na forma da Lei.

ALTO ALEGRE – RR, 02 DE ABRIL 2024.

**LUIS VIEIRA BARBOSA**  
PRESIDENTE CPL/PMAA

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2024**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, PROCESSO Nº 041/2023. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na Concorrência Pública nº 003/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 041/2023, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CALÇAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CONFORME CONVÊNIO (938022/2022 MDR/CAIXA)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88, com valor de: R\$ 3.349.148,93 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 08 de abril 2024.

**VALDENIR SOARES ALVES**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO Nº 040/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 040/2023, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. (CONVÊNIO Nº 928009/2022/DPCN)**, tendo como vencedora a empresa: N R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.134.248/0001-94, com valor de: R\$ 14.190.250,19 (Quatorze milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 09 de abril 2024.

**LUIS VIEIRA BARBOSA**  
Presidente CPL/PMAA

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, PROCESSO Nº 041/2023. Encaminhamos ao Prefeito do Município de Alto Alegre, a Concorrência Pública nº 003/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 041/2023, licitada conforme art. 23, Inciso II alínea "b" da Lei 8.666/93, contendo ata de habilitação e de julgamento das propostas apresentadas, que adjudicou o objeto do certame à Empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88, com valor de: R\$ 3.349.148,93 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), valor este que se encontra abaixo do valor estimado, devidamente instruído e concluso para homologação, na forma da Lei.

ALTO ALEGRE – RR, 02 DE ABRIL 2024.

**LUIS VIEIRA BARBOSA**  
Presidente CPL/PMAA

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 – SEMAD**

**PROCESSO:** Nº 077/2022.  
**CARTA CONVITE:** Nº 001/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATADA:** RR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 41.275.333/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS REPOSIÇÃO DE GÁS COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS ORIGINAIS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias para execução dos trabalhos, a contar do dia 14/03/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** Dia 13 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
São João da Baliza – RR, 09 de ABRIL de 2024.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita de São João da Baliza/RR

**Coopertan** somoscoop  
CRUZANDO FRONTEIRAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa dos Transportadores de Cargas do Norte - COOPERTAN, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Cooperativa, **CONVOCA** seus cooperados para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á, em 1ª Convocação às 07h30min do dia **20 DE ABRIL DE 2024**, com 2/3 dos sócios aptos a votar, em 2ª Convocação, às 08h30min, com metade mais um dos sócios aptos a votar; e em 3ª e Última Convocação, às 09:30min, com no mínimo 10 (dez) sócios aptos a votar, em nossa sede, localizada na Rua Paulo Coelho Pereira, nº 894, São Vicente, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO EXERCÍCIO 2023, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO;
2. ATUALIZAÇÃO NA FICHA DE MATRÍCULA DAS SOBRAS E ATUALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE CADA SÓCIO.

Obs.: Para efeito de quorum, a cooperativa conta com 35 sócios aptos a votar.

Boa Vista – RR, 09 de Abril de 2024.

**Dirceu Lana**  
Conselheiro Presidente

**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SÍNTESE DE ATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2024**

A Pregoeira da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - COSLIC/ATER torna público os preços registrados no prego supracitado, oriundo do processo nº 18303.004015/2023.01, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Tablet** tendo como participante o **órgão originário**, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP nº 008/2024** – empresa **R H GUEDES VIEIRA**, CNPJ nº 28.776.956/0001-07: Itens 01 = 4.300,00; 03 = 99,00 e 04 = 89,00, totalizando R\$ 1.795.200,00 e **ARP nº 009/2024** – empresa **TRINITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.127.769/0001-21: Item 02 = 137,00, totalizando R\$ 54.800,00, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 1.850.000,00, válidos por um período de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Código da UASG nº 929331.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)  
**FERNANDA ASSEN PIMENTEL**  
Pregoeira da COSLIC/ATER

**seil** Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, Pregoeira, em 10/04/2024, às 09:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 12346264 e o código CRC 722005BA.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2024

A agente de contratação do ITERAIMA torna público o resultado do prego supracitado, oriundo do processo nº 18301.001053/2023.13, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa**, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Lote	Vlr. Total (R\$)
1.	AGUIAR E SOARES LTDA	I	615.775,02
2.	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	II	85.526,80
3.	CAMILA M. DA SILVA LTDA	III	20.370,00
4.	FRACASSADO	IV	-

Valor global do certame: **R\$ 721.671,82** (setecentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Código da UASG nº 926653.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**MARIANA LEONEL DA SILVA**  
Agente de Contratação do ITERAIMA

**Sesc**  
**Fecomércio**  
**Senac**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0013-SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Resolução Sesc 1.570/2023, de 20 de setembro de 2023, com data de abertura das documentações e propostas no dia **17/04/2024, às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

**OBJETO:**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO SESC/RR NA CAPITAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site [www.sescrr.com.br](http://www.sescrr.com.br).

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

**As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.**

**Boa Vista-RR, 11 de abril de 2024.**

**Andressa Ágata de Lima Pereira**  
Presidente da CPL/Pregoeira

**Governo do Estado de Roraima**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.023913/2024.59**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de logística da Gestão de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares e Correlatos, incluindo controle informatizado de estoque, armazenamento, distribuição, transporte, dispensação de medicamentos intra-hospitalar, com a finalidade de atender a CGAF e farmácias hospitalares das Unidades da SESAU/RR3** Enviar e-mail [para.cotacao.cgaf@saude.rr.gov.br](mailto:para.cotacao.cgaf@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

**OBS:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 10 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 024/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 493.848.303-30.  
**ENDEREÇO:** RUA CEL. PM MARCIO SANTIAGO, S/Nº, BAIRRO DIST. IND. GOC. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA).  
**LOCALIZAÇÃO:** JARDIM DAS COPAÍBAS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, RR.  
**ÁREA LICENCIADA:** 2,55 ha (25.500 m²).  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 002089/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor "FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA" a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 12 de março de 2024.

**Alexandre Pereira dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**José Jailton Raposo**  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**Fetec**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**REPUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço Nº 034 /2023  
Processo nº 0297/2023

**OBJETO:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, O TRANSPORTE, BEM COMO A GUARDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, E SEUS ESPAÇOS PÚBLICOS.

**ABERTURA DO CERTAME:** 24/04/2024, às 08h00min (horário local).

Considerando o recesso coletivo desta Fundação conforme Portaria 0529/23, o edital fica liberado a partir do dia 12/04/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail [licitarfetec@gmail.com](mailto:licitarfetec@gmail.com) ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 10 de abril de 2024.

**Paulo Ernesto Wandley Zamberlan**  
Pregoeiro CPL/FETEC

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**

**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 181/2023-SRP  
Processo nº 015216/2023 - SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 181/2023, referente ao Processo nº 015216/2023 - SMEC, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SMEC e suas unidades (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa SONDA PROOCWORK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.733.698/0001-66, pelo valor total de R\$ 2.913.115,08 (dois milhões novecentos e treze mil e cento e quinze reais e oito centavos).

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 032638/2023-SMO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032638/2023-SMO, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REFORÇO DE PAREDES DO CANAL DO ISARAPÉ PRICUMÁ, BAIRRO CINTURÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CNPJ: 05.684.728/0001-01), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 575.580,63 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 10 de abril de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras - SMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 027324/2022/SIMPE  
Espécie: Contrato nº 394-SMPE/SAL/COP/2024  
Objeto: Eventual Aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais - SIMPE. Lote 2  
Valor: O valor do contrato é de R\$ R\$ 178.960,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais e oitenta reais)  
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Cate-goria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.  
Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SIMPE  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SIMPE  
Contratada: Empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP  
Data da Assinatura: 08 de abril de 2024  
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00123/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: QUATRO PATAS RACOES E PET SHOP LTDA  
NOME FANTASIA: QUATRO PATAS PET CENTER  
CPF/CNPJ Nº: 24.383.194/0001-10  
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 248 2 DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
LOCALIZAÇÃO: AV AMAZONAS, Nº 248, 2 BAIRRO DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0246697/2023.

A empresa QUATRO PATAS RACOES E PET SHOP LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - PET SHOP", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00125/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: D. S. PEREIRA  
NOME FANTASIA: DROGARIA LEVEDOS 2  
CPF/CNPJ Nº: 51.538.474/0001-47  
ENDEREÇO: AV MARIO HOMEM DE MELO, 5614 1 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
LOCALIZAÇÃO: ROD. BR - 174, Nº. 896, SALA 03 BAIRRO SAID SALOMÃO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021278/2023.

A empresa D. S. PEREIRA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COM APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00126/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MEDCLINIC MHV LTDA  
NOME FANTASIA: MEDCLINIC  
CPF/CNPJ Nº: 25.331.517/0001-94  
ENDEREÇO: RUA ALFREDO CRUZ, 728 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
LOCALIZAÇÃO: RUA ALFREDO CRUZ, Nº 728 BAIRRO CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 9022/2016.

A empresa MEDCLINIC MHV LTDA está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00127/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELENICE VIEIRA SILVA  
NOME FANTASIA: HOTEL BARRUADA  
CPF/CNPJ Nº: 04.917.798/0001-91  
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 696 BURITIS - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Hotéis  
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FELIPE, Nº 696, BAIRRO BURITIS - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026977/2019.

A empresa ELENICE VIEIRA SILVA está autorizada a operar com as atividades de "HOTÉIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00128/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: I. B. MOLETTA LTDA NOME FANTASIA: M & M DISTRIBUIDORA  
CPF/CNPJ Nº: 29.631.484/0001-59  
ENDEREÇO: AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1322 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
LOCALIZAÇÃO: AV CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 1322 BAIRRO JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031634/2023.

A empresa I. B. MOLETTA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00129/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GABRIEL HENRIQUE GUIMARAES DO CARMO LTDA  
NOME FANTASIA: SHOPP DAS BATERIAS  
CPF/CNPJ Nº: 36.188.465/0001-65  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO INACIO DE SOUZA, 266 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO INACIO DE SOUZA, Nº 266, BAIRRO ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003511/2023.

A empresa GABRIEL HENRIQUE GUIMARAES DO CARMO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - COERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00130/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & PERES LTDA - ME  
NOME FANTASIA: SUPER PERES  
CPF/CNPJ Nº: 01.536.900/0001-10  
ENDEREÇO: R. IZIDIO GALDINO DA SILVA, 1738 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
LOCALIZAÇÃO: RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, Nº 1738, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 000056/2024.

A empresa RIBEIRO & PERES LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00131/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: I R DIAS EIRELI  
NOME FANTASIA: ECO PARK  
CPF/CNPJ Nº: 07.306.364/0001-43  
ENDEREÇO: ROD RR 205, SIN KM 35, SIN GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Parques de diversão e parques temáticos  
LOCALIZAÇÃO: ROD RR 205, SIN KM 35, SIN, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019988/2023.

A empresa I R DIAS EIRELI está autorizada a operar com as atividades de "PARQUE DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS - HOTÉIS, RESTAURANTES E SIMILARES E LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00132/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: R D DA SILVA - ME  
NOME FANTASIA: CONTABILIZE CPF/CNPJ Nº: 01.260.847/0001-78  
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 8101 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO: AV VILLE ROY, Nº 8101, BAIRRO SAO VICENTE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016961/2022.

A empresa R D DA SILVA - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00134/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 53.199.247 GISELLY DE MACEDO ARAUJO  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ Nº: 53.199.247/0001-45  
ENDEREÇO: R CAIMBE, 550 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Casas de festas e eventos  
LOCALIZAÇÃO: RUA CAIMBE, Nº 550 BAIRRO PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005350/2024

A empresa 53.199.247 GISELLY DE MACEDO ARAUJO está autorizada a operar com as atividades de "CASAS DE FESTAS E EVENTOS - COM UTILIZAÇÃO DE CAIXA AMPLIFICADA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00135/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SAVANA AMAZONICA LTDA  
NOME FANTASIA: SAVANA AMAZONICA  
CPF/CNPJ Nº: 53.158.923/0001-32  
ENDEREÇO: RUA DAS ACACIAS, 361 SALA: 03; PRICUMA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
LOCALIZAÇÃO: RUA DAS ACACIAS, Nº 361, SALA: 03, BAIRRO PRICUMA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004342/2024.

A empresa SAVANA AMAZONICA LTDA está autorizada a operar com as atividades de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00136/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VEIPEÇAS DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA  
NOME FANTASIA: VEIPEÇAS DISTRIBUIDORA  
CPF/CNPJ Nº: 35.619.665/0001-62  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 812 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, Nº 812 BAIRRO RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002007/2024.

A empresa VEIPEÇAS DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00137/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ Nº: 15.715.423/0001-65  
ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, 200 GOV.A.M DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 200, BAIRRO CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005239/2024.

A empresa VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ESCRITÓRIO DA EMPRESA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00138/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LA LABORATORIOS CLINICOS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA  
NOME FANTASIA: LABORATORIO CHECK UP DIAGNOSTICO  
CPF/CNPJ Nº: 34.809.160/0001-06  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 336 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos  
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, Nº 336, BAIRRO RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023310/2023.

A empresa LA LABORATORIOS CLINICOS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LABORATORIOS CLINICOS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MÁGNETICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00140/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JO PNEUS LIMITADA  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF/CNPJ Nº: 04.678.961/0002-52  
ENDEREÇO: AV. VENEZUELA, 2221 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
LOCALIZAÇÃO: AV. VENEZUELA, Nº. 2221, BAIRRO JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 2406/2017

A empresa JO PNEUS LIMITADA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - SERVIÇOS DE BORRACHARI PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00141/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF /CNPJ Nº: 02.919.170/0001-08  
ENDEREÇO: RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 255 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral  
LOCALIZAÇÃO: RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, Nº 255 BAIRRO PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031840/2023

A empresa MARIA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 121/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCELO DUARTE DOS SANTOS.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF /CNPJ Nº: 760.016.012-91.  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE SOUZA, Nº. 80, BAIRRO CALUNGÁ, BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 003945/2024.

O Requerente "MARCELO DUARTE DOS SANTOS" está autorizado a operar com a atividade "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, VEICULO CAMINHONETE GM/CORSA ST 2003/2003, PLACA JWW0616, COR CINZA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 133/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF /CNPJ Nº.: 12.011.746/0001-80.  
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº. 607, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 002626/2024.

A empresa "PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES", localizada na AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº. 607, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 25 de março de 2024.

Icaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 139/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 493.848.303-0  
**ENDEREÇO:** RUA CEL. PM MÂRCIO SANTIAGO, S/Nº, BAIRRO DIST. IND. GOC. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** EXTRAÇÃO MINERAL (ÁREA).  
**LOCALIZAÇÃO:** JARDIM DAS COPÁBAS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, RR.  
**ÁREA LICENCIADA:** 2,55 ha (25.500 m²).  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 002089/2024.

O Senhor "FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA" está autorizado a operar com as atividades "EXTRAÇÃO MINERAL (ÁREA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 12 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO PREVIA Nº. 00013/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF/CNPJ Nº:** 013.863.352-58  
**ENDEREÇO:** RUA XANDICO LIMA, 191 MECEJANA- 69316-482 - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Loteamento de imóveis próprios  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA PROF. RAIMUNDA MANGABEIRA, S/Nº, QUADRA 476, LOTE 789, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 002002/2024.

A empresa PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONDOMÍNIO DE LOTES" no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	ALEX CRUZ HERENIO	XXX.XXX.482-49
02	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	XXX.XXX.683-74
03	JOÃO WITTOR MARTINS SILVA	XXX.XXX.812-45
04	KAMYLA DE FARIA MACEDO	XXX.XXX.862-70
05	LILIAN DA CONCEIÇÃO SANTOS	XXX.XXX.623-04
06	MATHEUS HENRIQUE MORAIS RODRIGUES	XXX.XXX.012-51
07	OZANA RAQUEL CORREIA DOS SANTOS	XXX.XXX.702-48
08	RICARDO AUGUSTO JOSIMUTA LOUREIRO	XXX.XXX.288-17

Boa Vista, 09 de Abril de 2024

(Assinado eletronicamente)  
Cleyneise Laura Leão Mayer  
Diretora de Gestão de Pessoas  
SMAG/GP - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**PROCESSO:** 027632/2023 - SEMGES.  
**CONCORRÊNCIA Nº:** 022/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA; JCD CAMPOS LTDA; TERRORAMA LTDA; CONSTRUTORA ROYAL LTDA; MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MCA CONSTRUTORA LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas YUMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA; GSD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; SG ENGENHARIA LTDA e OLIMAG LTDA, por não atenderem na íntegra as exigências do Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 10 de abril de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 018/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** L. KOTINSKI - ME.  
**NOME FANTASIA:** CERÂMICA KOTINSKI.  
**CPF / CNPJ Nº:** 22.896.336/0001-17.  
**ENDEREÇO:** RUA BEIRA RIO, Nº. 53, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** EXTRAÇÃO MINERAL (SEIXO).  
**LOCALIZAÇÃO:** LEITO DO RIO URARICOERA, BOA VISTA - RR.  
**ÁREA LICENCIADA:** 49,88 ha (498,800m²).  
**VALIDADE:** 02 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 004255/2024.

Fica disponibilizada à L. KOTINSKI - ME a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (SEIXO)" localizada no LEITO DO RIO URARICOERA, BOA VISTA - RR cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 04 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 017/2024**

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** IVO HOFFMANN.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 587.203.409-15.  
**ATIVIDADE:** PONTE DE ACESSO.  
**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA BRILHANTE - RODOVIA RR 321, VICINAL DO BOM INTENTO (BVA 349), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
**VALIDADE:** 02 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.:** 029575/2023.

O senhor "IVO HOFFMANN" está autorizado a instalar o empreendimento com atividades de "INSTALAÇÃO DE PONTE DE ACESSO", localizada na "FAZENDA BRILHANTE - RODOVIA RR 321, VICINAL DO BOM INTENTO (BVA 349), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa **SAMAUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 32.325.422/0001-23, com sede na Rua Jango Menezes nº 295 CEP 69.309-183 Bairro Buritis, solicita o comparecimento do (a) funcionário (a) **Diny Ferreira das Chagas**, CTPS nº 8669818, Série 4268, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 05/03/2024. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "f" da CLT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 016/2024**

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** UILY PINTO FERREIRA.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 027.779.411-06.  
**ATIVIDADE:** INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO DE ENERGIA.  
**LOCALIZAÇÃO:** SÍTIO JUAZEIRO - RR 319, KM 29, VICINAL DO PASSARÃO, LOTE 16, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR.  
**VALIDADE:** 02 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.:** 001782/2024.

O senhor "UILY PINTO FERREIRA" está autorizado a iniciar a atividade de "INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO DE ENERGIA RURAL PARA PROJETO FRUTICULTURA IRRIGADA", localizado no SÍTIO JUAZEIRO - RR 319, KM 29, VICINAL DO PASSARÃO, LOTE 16, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00120/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** R DA S RODRIGUES COMERCIO E SERVICIO LTDA  
**NOME FANTASIA:** RODRIGUES AUTO CAR  
**CPF/CNPJ Nº:** 39.362.342/0001-97  
**ENDEREÇO:** RUA LOURIVAL SILVA, 335 ANEXO B TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA LOURIVAL SILVA, Nº. 335, ANEXO B, BAIRRO TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 032986/2023.

A empresa R DA S RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00107/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** VIDRACARIA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**NOME FANTASIA:** UNIAO CENTER  
**CPF/CNPJ Nº:** 22.888.549/0001-05  
**ENDEREÇO:** AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 2608 LIBERDADE - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Comércio varejista de vidros  
**LOCALIZAÇÃO:** AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, Nº 2608, BAIRRO LIBERDADE - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 000616/2024

A empresa VIDRACARIA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDROS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00119/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ANTONIO VONALDO DE PAULA PEREIRA 44236840200  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF/CNPJ Nº:** 29.370.006/0001-32  
**ENDEREÇO:** RUA AQUARIO- COND. AUARIS, 1284 BLOCO H2; APT 106 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Coleta de resíduos não-perigosos  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA AQUARIO- COND. AUARIS, Nº 1284, BLOCO H2; APT 106, CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 005944/2023

A empresa ANTONIO VONALDO DE PAULA PEREIRA 44236840200 está autorizada a operar com as atividades de "COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 124/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** TILCIA KELEN SANTOS ARAÚJO.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº:** 726.371.712-68  
**ATIVIDADE:** AGRICULTURA FAMILIAR  
**LOCALIZAÇÃO:** SÍTIO ESTRELA DALVA - RR 342 (ESTRADA DO TAJANO), VICINAL 13, LOTE 16 - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
**ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE:** 78,4231 ha;  
**ÁREA DO PROJETO:** 50,1339 ha;  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 000487/2024.

A requerente "TILCIA KELEN SANTOS ARAÚJO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA, FRUTICULTURA IRRIGADA, AGRICULTURA SEQUEIRO, AVICULTURA, SUINOCULTURA E BOVICULTURA", conforme Resolução COMSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO ESTRELA DALVA - RR 342 (ESTRADA DO TAJANO), VICINAL 13, LOTE 16 - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00122/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** W. K. MOTO PECAS LTDA  
**NOME FANTASIA:** W K MOTOS  
**CPF/CNPJ Nº:** 34.331.651/0001-11  
**ENDEREÇO:** AV. FELINTO BARBOSA MONTEIRO, 1697 SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
**LOCALIZAÇÃO:** AV. FELINTO BARBOSA MONTEIRO, Nº 1697, BAIRRO SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 017917/2023

A empresa W. K. MOTO PECAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 118/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** EXPEDITO DE OLIVEIRA CAMPOS.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CPF / CNPJ Nº.:** 045.388.032-00.  
**ENDEREÇO:** RUA CARMELITA IRENG, Nº. 967-1, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RR  
**ATIVIDADE:** PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM.  
**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº:** 004606/2024.

O Requerente "EXPEDITO DE OLIVEIRA CAMPOS" está autorizado a operar com a atividade "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, VEÍCULO CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6 2003/2003, PLACA NAMA379, COR CINZA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 029/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** WESLEY DA SILVA FERREIRA 00077655257.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**C.P.F./CNPJ Nº:** 46.440.778/0001-23  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PARIME BRASIL, Nº. 395, BAIRRO CARANÁ, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** EVENTO FESTIVO.  
**LOCALIZAÇÃO:** AVENIDA PARIME BRASIL, Nº. 395, BAIRRO CARANÁ, BOA VISTA - RR.  
**DATA/HORÁRIO:** DIA 08 DE MARÇO DE 2024 COM INÍCIO ÀS 22h00min E TÉRMINO PREVISTO ÀS 04h:30min DO DIA SEGUINTE.  
**VALIDADE:** 01 (UM) DIA.  
**REQUERIMENTO Nº:** 9.105908/2024.  
**PARECER TÉCNICO Nº:** 0452/2024 DE 08/03/2024.

A Senhora "WESLEY DA SILVA FERREIRA 00077655257" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO FESTIVO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO, conforme percurso AVENIDA PARIME BRASIL, Nº. 395, BAIRRO CARANÁ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 08 de março de 2024.

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 027/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ABSAIS PEREIRA SANTANA.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**C.P.F./CNPJ Nº:** 890.883.522-91.  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** EVENTO FESTIVO.  
**LOCALIZAÇÃO:** AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR.  
**DATA/HORÁRIO:** DIA 03 DE MARÇO DE 2024 COM INÍCIO ÀS 18h00min E TÉRMINO PREVISTO ÀS 05h00min DO DIA SEGUINTE.  
**VALIDADE:** 01 (UM) DIA.  
**REQUERIMENTO Nº:** 9.068681/2024.  
**PARECER TÉCNICO Nº:** 0398/2024 DE 29/02/2024.

O Senhor "ABS AIS PEREIRA SANTANA" está autorizado a realizar o evento denominado "INAUGURAÇÃO DA CONVENIÊNCIA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO (BANDA), conforme percurso AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 028/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** CLEYDE PESSÓA DE MAGALHÃES COSTA.  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**C.P.F./CNPJ Nº:** 382.309.922-15.  
**ENDEREÇO:** RUA VALÉRIO MAGALHÃES, Nº. 827, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
**ATIVIDADE:** EVENTO FESTIVO.  
**LOCALIZAÇÃO:** RUA BENTO BRASIL, Nº. 2142, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
**DATA/HORÁRIO:** DIA 16 DE MARÇO DE 2024 COM INÍCIO ÀS 17h00min E TÉRMINO PREVISTO ÀS 22h00min.  
**VALIDADE:** 01 (UM) DIA.  
**REQUERIMENTO Nº:** 9.072769/2024.  
**PARECER TÉCNICO Nº:** 0296/2024 DE 23/02/2024.

A Senhora "CLEYDE PESSÓA DE MAGALHÃES COSTA" está autorizada a realizar o evento denominado "FESTA DE ANIVERSÁRIO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO, conforme percurso RUA BENTO BRASIL, Nº. 2142, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 05 de março de 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.08484/2023.11**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO, para atender as Unidades de Saúde desta Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**. Enviar e-mail para: cotacao.ceplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gestor de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

**OBS:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 10 de abril de 2024

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000  
99130-1002

98115-1000  
99130-1002







**EDITAL Nº 104/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 515, da Quadra nº 131, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1703**  
**DEVEDOR: KELVIN JORDAN OLIVEIRA SILVA, CPF/MF nº 022.999.832-10, MATRÍCULA: 83410**

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 0000096552020059161F2, emitido em: 20/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJUR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 105/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 02, da Quadra nº 14, Loteamento Cidade Santa Cecilia (3ª Etapa), Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1766**  
**DEVEDORES: KELSON NASCIMENTO DE SOUZA, CPF/MF nº 920.941.202-87 e SOLANYER DE MAYELA CRUZ PIRELA DE SOUZA, CPF/MF nº 700.668.312-29, MATRÍCULA: 30585**

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 000009655202005950105E, emitido em: 20/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJUR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 00000965520200591879D, emitido em: 20/02/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJUR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 113/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 105, da Quadra nº 106, Loteamento Santa Rita II, Bairro Laura Moreira, Zona 18, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1601**  
**PROTOCOLO: 249697**  
**DEVEDOR(A): KEYTE LANE MARTINS PENA, CPF nº 752.618.802-97, MATRÍCULA: 82531**

Boa Vista-RR, 05 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200071848E1, emitido em: 05/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,99, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 116/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 264, da Quadra nº 60, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1728**  
**DEVEDORES: ANTONIO LUIZ BOTELHO CORREA, CPF nº 746.390.562-49 e sua mulher, SORAIA BARRIOS CORREA, CPF nº 674.632.662-49, MATRÍCULA: 101921**

Boa Vista-RR, 05 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200071961E0, emitido em: 05/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,99, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Mecejana, 69.304-015  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 124/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 503, da Quadra nº 65, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1721**  
**PROTOCOLO: 249674**  
**DEVEDOR(A): HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO, CPF/MF nº 000.485.452-79, MATRÍCULA: 102035**

Boa Vista-RR, 06 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202000724081F6, emitido em: 06/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJUR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 125/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 467, da Quadra nº 65, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1722**  
**PROTOCOLO: 249675**  
**DEVEDOR(A): HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO, CPF/MF nº 000.485.452-79, MATRÍCULA: 102034**

Boa Vista-RR, 06 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202000724569A4, emitido em: 06/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJUR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 126/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 519, da Quadra nº 114, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1598**  
**PROTOCOLO: 249687**  
**DEVEDOR(A): MANOEL RIBEIRO DA COSTA, CPF/MF nº 273.680.253-53, MATRÍCULA: 82883**

Boa Vista-RR, 06 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020007243826A, emitido em: 06/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJUR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 128/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 532, da Quadra nº 113, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1597**  
**PROTOCOLO: 249688**  
**DEVEDOR(A): AGRIFEX SERVIÇOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/MF nº 30.975.358/0001-09, MATRÍCULA: 82843**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200092090F0D, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 134/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 205, da Quadra nº 01, Loteamento Portal do Sol, Bairro Cinturão Verde, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CENTRO NORTE CONSTRUÇÃO LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1717**  
**PROTOCOLO: 249714**  
**DEVEDOR(A): ÉRIKA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF/MF nº 797.199.022-72; EURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 574.303.492-34, MATRÍCULA: 24668**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200092526501, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

SELO Nº 0000096552020009267075B, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 136/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 355, da Quadra nº 13, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1773**  
**PROTOCOLO: 251916**  
**DEVEDOR(A): CHRISTIANE THOMAZELLI PIZA, CPF/MF nº 799.993.792-49, MATRÍCULA: 66096**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202000926042B, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 137/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 505, da Quadra nº 14, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1788**  
**PROTOCOLO: 251925**  
**DEVEDOR(A): SILMARA SOCORRO PILONETTO, CPF/MF nº 806.267.262-04, MATRÍCULA: 66159**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200092699E0E, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 139/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 495, da Quadra nº 13, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1777**  
**PROTOCOLO: 251913**  
**DEVEDOR(A): GABRIELLE COELHO FOGAÇA, CPF/MF nº 529.101.482-20, MATRÍCULA: 66110**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200092652796, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJUR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



**EDITAL Nº 141/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 270, da Quadra nº 123, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1625**  
**PROTOCOLO: 249696**  
**DEVEDOR(A): AELTON CARVALHO LEITE, CPF/MF nº 811.488.522-04.**  
**MATRÍCULA: 83121**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020092649586, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 142/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 95, da Quadra nº 68, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1729**  
**PROTOCOLO: 249707**  
**DEVEDOR(A): CAIO FELIPE DA SILVA CASTRO, CPF/MF nº 022.102.442-50; KELMA SIQUEIRA GOMES CASTRO, CPF/MF nº 892.441.412-72.**  
**MATRÍCULA: 102066**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020092673989, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

SELO Nº 000096552020092674960, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 143/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 70, da Quadra nº 530, Desmembramento Porto Seguro V, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1691**  
**PROTOCOLO: 249718**  
**DEVEDOR(A): EVA LUCIANE LOUREIRO DOS SANTOS, CPF/MF nº 700.566.760-34.**  
**MATRÍCULA: 36473**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200926747450, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 146/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 485, da Quadra nº 125, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1584**  
**PROTOCOLO: 249655**  
**DEVEDOR(A): BRUNNO DOS SANTOS LIMA, CPF/MF nº 933.159.022-91; LESMAR DE FATIMA FUENTES GOMEZ, CPF/MF nº 706.574.652-67.**  
**MATRÍCULA: 83197**

Boa Vista-RR, 26 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS NºS 000096552020093424144 e 000096552020093424249, emitido em: 26/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Sel: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 149/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 222, da Quadra nº 116, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1599**  
**PROTOCOLO: 249686**  
**DEVEDOR(A): MARIA DO SOCORRO CUNHA DE ALMEIDA, CPF/MF nº 182.000.442-20.**  
**MATRÍCULA: 82939**

Boa Vista-RR, 26 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020093639244, emitido em: 26/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 150/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 185, da Quadra nº 129, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1586**  
**PROTOCOLO: 249657**  
**DEVEDOR(A): ANTONIA MEIRE SOUSA LIMA, CPF/MF nº 495.925.722-91; JOSÉ VALCIR DA SILVA LIMA, CPF/MF nº 194.684.902-20.**  
**MATRÍCULA: 83287**

Boa Vista-RR, 26 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS NºS 000096552020093633288 e 000096552020093634098, emitido em: 26/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Sel: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 157/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 125, da Quadra nº 125, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1591**  
**PROTOCOLO: 249682**  
**DEVEDOR(A): KIMBERLING CAROLINA LONGO PULIDO, CPF/MF nº 704.777.822-56.**  
**MATRÍCULA: 83167**

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202009480055, emitido em: 02/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 159/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 165, da Quadra nº 12, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1806**  
**PROTOCOLO: 251928**  
**DEVEDORES: EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF/MF nº 725.806.742-68; MARIA APARECIDA ABREU DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 684.188.252-00.**  
**MATRÍCULA: 66034**

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS NºS 000096552020094873806 e 000096552020094874732, emitido em: 03/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Sel: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 160/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 275, da Quadra nº 11, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1781**  
**PROTOCOLO: 251917**  
**DEVEDORA: IRACY CLEIDE DA SILVA, CPF/MF nº 164.367.412-91.**  
**MATRÍCULA: 65994**

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202009484935, emitido em: 03/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 161/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 600, da Quadra nº 17, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1801**  
**PROTOCOLO: 251933**  
**DEVEDORES: ADRIANA DE LOS ANGELES MARIN SILVA, CPF/MF nº 705.006.632-03; JANNESON NILO MONTEIRO SOBRAL, CPF/MF nº 598.656.522-34.**  
**MATRÍCULA: 66262**

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS NºS 000096552020094892412 e 000096552020094892408, emitido em: 03/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Sel: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 162/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 345, da Quadra nº 11, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1769**  
**PROTOCOLO: 251910**  
**DEVEDOR: ÁXCEL ROSA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF/MF nº 028.671.912-62.**  
**MATRÍCULA: 65998**

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020094891938, emitido em: 03/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 164/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 135, da Quadra nº 14, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1784**  
**PROTOCOLO: 251909**  
**DEVEDOR(A): KEILLA ARAUJO DA SILVA, CPF/MF nº 038.698.071-30.**  
**MATRÍCULA: 66128**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520201040747C, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Sel: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701



**EDITAL Nº 165/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 360, da Quadra nº 160, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1778**  
**PROCOLO: 251919**  
**DEVEDOR(A): GLEYCE ADRIELLE DA SILVA RODRIGUES, CPF/MF nº 893.205.652-87.**  
**MATRÍCULA: 90180**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001040913E0, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 166/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 425, da Quadra nº 13, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1783**  
**PROCOLO: 251911**  
**DEVEDOR(A): JUAN PABLO CURVELO, CPF/MF nº 704.461.632-10.**  
**MATRÍCULA: 66103**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001040830DA, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 167/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 415, da Quadra nº 12, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1805**  
**PROCOLO: 251930**  
**DEVEDOR(A): LEILIANNE CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 897.770.692-00; LUIS DOS REIS SILVA JUNIOR, CPF/MF nº 858.222.722-15.**  
**MATRÍCULA: 66053**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS NºS 000009655202001040913E0 e 000009655202001040928E7, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selo: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidades.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 168/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 155, da Quadra nº 11, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1768**  
**PROCOLO: 251912**  
**DEVEDOR(A): AMANDA MARIA REIS DA SILVA, CPF/MF nº 032.343.092-99.**  
**MATRÍCULA: 65985**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001040981I8, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 169/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 347, da Quadra nº 13, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1594**  
**PROCOLO: 249702**  
**DEVEDOR(A): MARIA PEREIRA PAZ, CPF/MF nº 284.083.652-15.**  
**MATRÍCULA: 83126**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202001041092FD, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidades.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 170/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 359, da Quadra nº 123, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1595**  
**PROCOLO: 249701**  
**DEVEDOR(A): MARIA PEREIRA PAZ, CPF/MF nº 284.083.652-15.**  
**MATRÍCULA: 83127**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200104118D5, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidades.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS EMPRESAS FILIADAS OU NÃO AO SINDIHOTÉIS/RR, PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO APRESENTADA PELO SINTAG COM VIGÊNCIA DE 01.05.2023 A 30.04.2025.**

A Presidente do Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Estado de Roraima – SINDIHOTÉIS/RR, nos termos dos artigos 9, IX e art. 11, II; § 1º, alíneas “a”, “b”; e §3º, do Estatuto Social, **CONVOCA** a Diretoria e os representantes das empresas filiadas ou não ao SINDIHOTÉIS/RR, para participarem da REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com o objetivo de discutir e deliberar sobre a proposta de TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, (CCT-2023/2025) apresentada pelo SINDICATO DOS GARÇONS E DEMAIS TRABALHADORES NO RAMO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA – SINTAG/RR, encaminhada em 09/04/2024, e conceder poderes a Presidente do SINDIHOTÉIS/RR, para apresentar contraproposta, nos termos da cláusula quadragésima da CCT 2023-2025. A reunião será realizada, no Auditório da FECOMÉRCIO/RR, na Rua General Penha Brasil, 1423, São Francisco, Boa Vista – Roraima, em primeira convocação, às 16hs do dia 22/04/2024, e, não atingindo o quórum legal, a segunda convocação ocorrerá uma hora após com qualquer número dos presentes, no mesmo local e data.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2024.

TEREZA DE JESUS MOTA DE MACEDO SILVA – Presidente do SINDIHOTÉIS/RR.

**EDITAL Nº 140/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 09, da Quadra nº 14, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Bairro Santa Cecília, Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1765**  
**PROCOLO: 249998**  
**DEVEDOR(A): JONATHAN ROSAS MONTEIRO DE SOUZA, CPF/MF nº 032.952.072-59.**  
**MATRÍCULA: 30592**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ANA KAROLINI LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202009264592F, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidades.portalcelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 90005/2024**  
**PROCESSO (SEI) Nº: 18303.0057272023.39**  
**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBOIO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS (COMBOIO PERFURATRIZ)**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA DE ABERTURA: 24/04/2024**  
**HORA: 09h30min (Horário de Brasília-DF)**

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), bem como na Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, localizada na **localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n – Bairro dos Estados, CEP: 69.305-455, Boa Vista-RR, nas dependências do Parque Anauá**, em horário normal de expediente, a partir do dia 11/04/2024. Código da UASG nº 929331.

Boa Vista, 10 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**DAGOBERTO KUNZLER MACHADO JUNIOR**  
 Pregoeiro da COSLIC/IATER  
 PORTARIA Nº 46/IATER/PRES/GAB/PUB, 05/03/2024

Documento assinado eletronicamente por **Dagoberto Kunzler Machado Júnior, Pregoeiro(a)**, em 10/04/2024, às 09:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12382065** e o código CRC **24AFD20E**.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 003/2024**  
**PROCESSO Nº 003/2024**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras e Lei Complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

**INTERESSADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA**  
**CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64**  
**ENDEREÇO: RUA: PACARAÍMA Nº304, BAIRRO SÃO VICENTE**  
**MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR**  
**ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL 03-IRA-152, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO 931465/2022.**

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa. **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL 03-IRA-152, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO 931465/2022.** Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença é válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 003/24, observadas as condições deste documento.

Iracema, 10 de ABRIL de 2024.

**EDIMAR CARDOSO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**  
 Prefeito de Iracema

DECRETO Nº 027/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  
 RUA PACARAÍMA - SRN - CENTRO  
 CEP: 69.349-000-IRACEMA-RR  
 E-mail: [secretariameioambiente@turismo.gov.br](mailto:secretariameioambiente@turismo.gov.br)

CNPJ 01.613.028/0001-67  
 CEP: 69.349-000-IRACEMA-RR  
 FONE: (95) 3543-1525

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PROCESSO Nº01324**  
**Nº00120**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pela Ex.ª Sr.ª Prefeita Municipal, utilizando-se da competência que trata a Código 564/22 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Mucajai, em seu Capítulo II, art. 5º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza ao:

**INTERESSADO: AUTO POSTO BRASIMEX EIRELI**  
**CNPJ: 15.275.515/0001-71**  
**ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora de Fátima – n.º 2527**  
**BAIRRO: Dos Estados**  
**MUNICÍPIO: Mucajai – RR**  
**ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 013, Operar a Atividade relativa à Comércio varejista de combustíveis para veículo automotores em uma área útil de 14.000m², na BR 174 na área urbana no Município de Mucajai, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Mucajai/RR.

Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 001/20, observadas as condições deste documento.

**Daniela Dias Garcia**  
 Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente  
 Portaria Nº056/24/PPM

Mucajai-RR, 10 de abril de 2024.

Endereço: AV: Nossa Senhora de Fátima n.º32 – Centro, CEP: 69.340-000 "Deus Seja Louvado"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 007/2024**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com base no Parecer Técnico nº 0382/2024, por se tratar de uma atividade de Baixo Risco, conforme Decreto Municipal de nº 152/E, de 13 de dezembro de 2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para a atividade principal de "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" e os CNAES 4212-0/00, 4213-0/00, 4221-9/02, 4221-8/03, 4221-9/04, 4222-7/02, 4292-8/01, 4298-5/01, 4298-5/09, 4311-8/01, 4311-8/02, 4312-6/00, 4313-4/00, 4328-1/09, 4330-4/03, 4330-4/99 e 4398-1/03 (ESCRITÓRIO), localizada na RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, Nº. 103, SALA 103 E SALA 107, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR, referente ao Requerimento nº 9.073457/2024, da Empresa CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.308.589/0001-50.

Boa Vista, RR, 14 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?**

**ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.**

FÁCIL NAVEGAÇÃO | MAIS CONTEÚDO | ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

**FOLHA BV**

DISPONÍVEL PARA  
 App Store | Google Play

Quanto mais você usar para conferir o jornal do Hospital de Borim

Folha é vítima de golpes por quem não tem o aplicativo. Não compartilhe dados pessoais. Não clique em links suspeitos. Não forneça dados pessoais para quem não conhece.

Denúncia violação da LGPD: 0800-08000000